



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 410/2025

Concessão e regulamentação do passe livre para autistas no município

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Jairo Passos que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Como está sendo realizada a concessão do passe livre para pessoas autistas no município?
2. Existe um número limitado de concessões do passe livre para autistas no município?
3. Há algum tipo de cota que restringe o benefício a um determinado número de pessoas?
4. Quais os critérios utilizados para a concessão do passe livre?
5. Quantas pessoas autistas atualmente possuem direito ao passe livre no município?
6. Qual o processo para a solicitação e quais documentos são necessário para obter o benefício?
7. Há previsão de ampliação ou revisão dos critérios para o acesso ao benefício?
8. Quais medidas estão sendo tomadas para fiscalizar e garantir que todos que têm direito ao passe livre possam usufruí-lo sem restrições indevidas?
9. Qual o tempo médio para análise e concessão do benefício ?
10. O benefício do passe livre para autistas no município é concedido por meio de uma carteirinha que permite utilização ilimitada ou por um cartão eletrônico com créditos?
11. Caso seja por cartão eletrônico, como é feita a recarga desse cartão?
12. Existe algum valor mensal disponibilizado ou a utilização é irrestrita?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

13. O passe livre é liberado automaticamente todo mês? Se não, como o beneficiário deve proceder para garantir a continuidade do benefício?
14. Existe algum limite diário, semanal ou mensal para a utilização do passe livre, ou ele pode ser utilizado de forma ilimitada pelo beneficiário?
15. O benefício pode ser utilizado em todas as linhas do transporte público municipal? Há restrição de horários ou de itinerários?
16. Em caso de problemas na emissão da carteirinha, recarga do cartão ou falhas no sistema, existe um canal específico para reclamações e correções?
17. O passe livre é concedido apenas para a pessoa autista ou os pais/responsáveis legais também têm direito ao benefício?
18. Existe alguma legislação municipal ou decreto que regula o passe livre para autistas no município?

Justificativa

O passe livre para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um direito essencial para garantir acesso a serviços médicos, terapêuticos e demais atividades indispensáveis ao seu bem-estar. No entanto, é fundamental assegurar que esse benefício esteja sendo concedido sem restrições indevidas e conforme a legislação vigente.

Este requerimento busca esclarecer a regulamentação municipal sobre o tema, os critérios adotados para a concessão e o funcionamento do benefício na prática, garantindo transparência e a devida aplicação da política pública. Além disso, é necessário verificar se os responsáveis legais também têm acesso ao passe e se há limitações que possam comprometer sua efetividade.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento, a fim de assegurar que a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

legislação seja cumprida plenamente em benefício das pessoas autistas e de suas famílias.

Valinhos, 3 de abril de 2025.

AUTORIA: JAIRO PASSOS

